

EDITAL Nº 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE
PESQUISA E INOVAÇÃO
PROJETO SENSOR INFRAVERMELHO PARA DETECCAO DO PONTO DA
COALHADA**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista: 1 (uma) vaga e 1 (um) suplente, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos da Lei nº 8.958/1994, da Lei nº 10.973/2004, do Decreto nº 7.423/2010, da Lei nº 13.243/2016 e da Resolução CONSUN/UFPEL nº 108/2023, para o Projeto “SENSOR INFRAVERMELHO PARA DETECCAO DO PONTO DA COALHADA”, Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 2604.0041.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto é: O projeto busca desenvolver um sistema de sensoriamento tecnológico

nacional para a identificação automática e precisa do ponto de coagulação do leite na produção de queijos. Através da integração pioneira entre espectroscopia de infravermelho (IR), parâmetros reológicos e algoritmos de processamento avançado, a solução visa substituir métodos manuais e subjetivos por uma análise baseada em dados em tempo real.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista conforme o quadro abaixo:

Nº de vagas	Nº de suplentes	Função	Requisitos
1	1	Apoio a pesquisa	Aluno de graduação regular no curso de Engenharia de Materiais; ou áreas a fim desde com experiência em automação, elétrica, eletrônica, comprovada.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato selecionado atuará junto ao projeto “SENSOR INFRAVERMELHO PARA DETECCAO DO PONTO DA COALHADA” e será remunerado como bolsista em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de 6 (seis) meses, podendo a bolsa ser prorrogada por iguais períodos, suspensa ou rescindida a qualquer tempo, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa de que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga horária semanal	Valor da bolsa mensal	Período
Bolsista	20 horas semanais	R\$ 1.080,00	6 (seis) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

A participação do bolsista contribuirá para o cumprimento das metas e macroentregas previstas no cronograma do projeto, proporcionando suporte operacional às atividades de pesquisa e permitindo maior eficiência na execução das etapas experimentais e de validação tecnológica. Além de atender às demandas técnicas do projeto, a bolsa possibilita a formação e capacitação de recursos humanos em ambiente de pesquisa aplicada, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e inovação, bem como o desenvolvimento de competências técnicas e científicas alinhadas aos objetivos do projeto.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O edital será divulgado no site da Fundação (<https://fdms.org.br>) e no portal de processos seletivos da Fundação.

3.2 Período de inscrições: 20/10/2026 a 26/10/2026.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo portal de processos seletivos da Fundação, na página da vaga (<https://fdms.eclipse.app.br/bolsistas/default/view?id=14280>), com o preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- f) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados bancários.

3.4 Todos os campos do formulário de inscrição e da Ficha de Inscrição (Anexo I) devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no formulário de inscrição e no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste

edital, sobre as quais não poderão alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmam o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste edital.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular, e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 5 (pontos) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 3 (três) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.4 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.5 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data prevista
Inscrições.	20/10/2026 a 26/10/2026
PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora	27/10/2026 23:55
Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*	28/10/2026 23:55
Período de interposição de recursos à primeira etapa.	28/10/2026 23:55 a 29/10/2026 23:55
Período de julgamento dos recursos da primeira etapa.	30/10/2026 08:40 a 30/10/2026 23:55
Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *	03/11/2026 23:55
Segunda etapa - Entrevistas.	04/11/2026 15:00
Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *	05/11/2026 09:00
Período de interposição de recurso à segunda etapa.	05/11/2026 18:00 a 06/11/2026 15:00
Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.	09/11/2026 08:40 a 09/11/2026 17:00
Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *	10/11/2026 17:00
Resultado da publicação final	10/11/2026 17:00

* Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas no portal de processos seletivos da Fundação e no site <https://fdms.org.br>.

6. DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados no cronograma (item 5).

O resultado preliminar será divulgado em 05/11/2026 às 09:00.

O candidato não aprovado no resultado preliminar poderá interpor recurso de 05/11/2026 às 18:00 a 06/11/2026 às 15:00 (horário de Brasília), exclusivamente pelo portal de processos seletivos da fundação, na página "Minha inscrição", aberta pelo link enviado ao e-mail informado na inscrição. O recurso traz a fundamentação e, se o candidato quiser, um documento anexo. Recurso enviado fora do prazo ou por outro meio não será conhecido.

A decisão sobre o recurso, com a justificativa, ficará disponível ao candidato na mesma página.

6.2 Quando o recurso não puder ser interposto pelo portal de processos seletivos, ele será dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail projetocoalhada@gmail.com, no prazo indicado no cronograma.

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas indicadas no cronograma.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação (<https://fdms.org.br>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato, no momento da contratação da bolsa, deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado por meio de um contrato de concessão de bolsa.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e, posteriormente, os demais classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no site da Fundação (<https://fdms.org.br>) e no portal de processos seletivos da Fundação.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail

projetocoalhada@gmail.com.

8.4 Este edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas/RS, 19 de outubro de 2026.

Fundação Delfim Mendes Silveira
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 40, DE 20 de Outubro de 2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SENSOR INFRATERMELHO PARA DETECÇÃO DO PONTO DA COALHADA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (em caso de candidato(a) estrangeiro(a)): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:

() Estudante

() Servidor

() Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I);

b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;

c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

d) Currículo Lattes atualizado;

e) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

f) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

g) Cópia do comprovante de residência;

h) Dados bancários.

EDITAL Nº40, 20 DE OUTUBRO DE 2016.pdf

Documento número #c1f125f3-faa0-43fb-8831-c44fd2e4a83c

Hash do documento original (SHA256): 939f666bea00c7cc35f359fcf702a1530e308ab070af18c804d6be02d77e3d30

Assinaturas**Daiane Passos Lima**

Assinou em 19 out 2026 às 23:47:22

**César Dalmolin Bergoli**

CPF: 009.504.060-90

Assinou em 20 out 2026 às 09:09:28

Log

- 19 out 2026, 23:41:38 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número c1f125f3-faa0-43fb-8831-c44fd2e4a83c. Data limite para assinatura do documento: 18 de novembro de 2026 (23:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 out 2026, 23:42:47 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de novembro de 2026 (14:48).
- 19 out 2026, 23:42:47 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fdms.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 19 out 2026, 23:42:47 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fdms.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
- 19 out 2026, 23:47:22 Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fdms.org.br. IP: 187.45.190.90. Componente de assinatura versão 1.1532.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 20 out 2026, 09:09:28 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fdms.org.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 186.208.147.141. Componente de assinatura versão 1.1532.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

20 out 2026, 09:09:40

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c1f125f3-faa0-43fb-8831-c44fd2e4a83c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c1f125f3-faa0-43fb-8831-c44fd2e4a83c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.